



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO
Em 27 / 02 / 2020 às _____ hs

PROJETO DE LEI Nº 002/2020.

Lauro Veríssimo de M. Segundo
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A BRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial de até R\$ 1.960,050,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais) conforme programação discriminada:

22.060 – SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

22060.20.608.1072 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Fonte: 510

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 191.000,00

Fonte: 001

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 300,00

22.040 – SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO

22040.15.452.1060.1073 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Fonte: 510

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R\$ 1.766.750,00

Fonte: 001

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 1.960.050,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 27 / 02 / 2020 às _____ hs

Lauro Veríssimo de M. Segundo
Presidente